

PORTARIA N.º 276, DE 06/03/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 811 DE 05/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 811, de 05/12/2023, alterando a carga horária dos servidores conforme segue no quadro abaixo:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>
37421	FERNANDA MARCIA FREITAS	TL.PROF.DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	18H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024
37422	THAYZA LALESKA MENDONCA DE SOUZA	TL.PROF.DE SUPORTE PEDAGÓGICO	25H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2024.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**DECRETO Nº 39.008/2021**